CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ Nº 1632
DE 14 / 11 / 2018

Portaria N.º 043/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder ponto facultativo dia 16 de novembro de 2018, sexta-feira, em virtude do feriado da Proclamação da República no dia 15 de novembro, quinta-feira, do corrente ano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei Municipal N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 13 de novembro de 2018.

LEONEL DE BARROS CASTRO
Presidente

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Della Giustina
Código Identificador:22B2376C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE CONCESSÃO

A Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Municipal n° 626/2018, Lei Federal n° 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO.
CONTRATO Nº 165 de 2018.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Concessão de direito real de uso de imóvel público municipal (laticínio) a empresa privada, a fim de atender ao interesse público justificado na geração de emprego e renda, bem como viabilizar incentivos diretos, de acordo com autorização concedida na Lei Municipal nº 626/2018 de 18 de julho de 2018 e na Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, conforme processo de Concorrência nº 2/2018.
CONCESSIONÁRIA: LATICINIOS SUCESSO LTDA.

DATA DA ASSINATURA: 13/11/2018.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 Anos após a assinatura do contrato.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 Anos após a assinatura do contrato.

Pinhal de São Bento, 13/11/2018.

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Della Giustina
Código Identificador:EA1A9A1B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA N.º 2257/2018

O Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - º Designar, como fiscal do contrato nº 165/2018, referente ao Edital de Licitação Concorrência 02/2018, os servidores abaixo discriminado, contados a partir da data de sua assinatura, cujo objeto é a Concessão de Direito Real de Uso de Imóvel Público Municipal (laticínio), afim de atender ao interesse público justificado na geração de emprego e renda, bem como viabilizar incentivos diretos; de acordo com autorização concedida na Lei Municipal n. 626/2018 de 18/07/2018.

Servidor indicado titular: Adelio Pozzobon, matrícula 00243-1
Servidor indicado suplente: Valcei Ilceu Barbieri, matrícula 00227-1

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná em 13 de novembro de 2018.

Publique-se

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vânia Maria Barbieri
Código Identificador:37AFD6EE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA N.º 043/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder ponto facultativo dia 16 de novembro de 2018, sexta-feira, em virtude do feriado da Proclamação da República no dia 15 de novembro, quinta-feira, do corrente ano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei Municipal N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 13 de novembro de 2018.

LEONEL DE BARROS CASTRO
Presidente

Publicado por:
Noísa Jeana Domingues
Código Identificador:EB02B97C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 95/2018

Objeto: Aquisição de Materiais de Limpeza e Afins para atender as Secretarias da Prefeitura Municipal de Piraquara. **Abertura: 29 de Novembro de 2018, às 09:00h**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piraquara, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara - PR. **Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Valor Máximo estimado: R$ 2.886.767,60 (Dois milhões oitocentos e oitenta e seis mil setecentos sessenta e sete reais e sessenta centavos). Edital:** Estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Contratos, ao preço de R$ 5,00 (cinco) reais, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h ou gratuitamente no site: www.piraquara.pr.gov.br.

Piraquara, 13 de Novembro de 2018.

SHEILA GUIMARÃES VELOSO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:2086CB8B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 7.074/2018

Decreta ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais.

O Prefeito Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais, no dia 16 de novembro de 2018 (sexta-feira) em virtude do feriado da Proclamação da República no dia 15 de novembro de 2018.

Art. 2º O presente decreto não se aplica às unidades que por sua natureza não admitam paralisação e às atividades administrativas e técnicas que devem ser mantidas ou finalizadas no período.